



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 828, de 17 de dezembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento – GAA, conforme constam no Processo SEI nº 072.7558.2024.0031682-69,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Resolução nº. 77/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de dezembro de 2024, que o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Professor do Magistério Superior nas classes de Professor Auxiliar e Professor Adjunto – Edital nº. 242/2024 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Linguística: Português Instrumental e Leitura e Produção e Textos – 1 vaga;

LEIA-SE: Linguística: Português Instrumental e Leitura e Produção e Textos – 2 vagas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução nº. 77/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR